



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN-RN N° 362/2023

Designa Conselheiro para atividade político-representativa.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar;

CONSIDERANDO o ofício n° 084/2023 do Pirâmide Colégio e Curso;

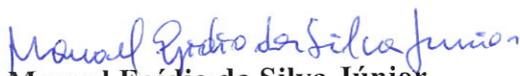
RESOLVEM:

Art. 1º- Designar o Conselheiro **Arthur Dyego de Moraes Torres, Coren-RN n° 347.237 – ENF**, para representar o Coren-RN na colação de grau dos alunos do Curso Técnico de Nível Médio em enfermagem do Pirâmide Colégio e Curso, que acontecerá no dia 06 de dezembro de 2023, às 19hrs, no ginásio Poliesportivo da cidade de Pendências/RN.

Art. 2º - O referido Conselheiro terá direito ao recebimento de diárias, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 04 de dezembro de 2023.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n. ° 44.942-ENF
Presidente


Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN n° 153.041-ENF
Conselheiro Secretário